

Re: Questionamento - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - Nº 00055/2023-000

GD Gestão de Licitação <licitasemus@gmail.com>

Mon, 07 Aug 2023 12:07:23 PM -0300 •

Para "Cpl" <atendimento@imperatriz.ma.gov.br>

Bom dia

A Secretaria Municipal de Saúde, compreende tal pedido e decidimos que devido nosso país ter dimensões continentais optamos por dilatar o prazo da entrega do objeto do certame, no período de 30 (dias) dias desde que o vencedor apresente justificativa prévia da necessidade de tal prazo dilatado, deixando pormenorizado a inviabilidade de realizar tal entrega no prazo estipulado no referido item, o prazo está reduzido no processo pois não serão pedidos todos de uma única vez e sim de acordo com a necessidade de instalação e das solicitações do setor de TI.

Att: Setor de Licitação SEMUS

Em seg., 7 de ago. de 2023 às 10:13, Cpl <atendimento@imperatriz.ma.gov.br> escreveu:

■

--

Favor acusar o recebimento deste.

GESTÃO DE LICITAÇÕES

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS/SUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 00.939.023/0001-66
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47, Centro. CEP: 65903-270
Imperatriz - Maranhão
Fone (99)3524-9875